



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLUÇÃO N.º 12/2023

Dispõe sobre a alteração na composição da Diretoria deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a partir de 08 de dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, criado pela Lei Municipal n.º 2.729/95 e suas alterações, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Limeira – Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 08 de novembro de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - A Diretoria deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ficará composta da seguinte forma:

- Presidente:** Thaís Heleno Lopes
- 1ª Vice Presidente:** Gabriella Cristina de Oliveira
- 2ª Vice Presidente:** Andréa Esteves Rodovalho
- 1ª Secretária:** Rafaela Marina Goncalves
- 2ª Secretário:** Benedito Luiz Belucci
- 3ª Secretária:** Maria Helvira Arantes Andrade
- 1º Tesoureiro:** José de Jesus Vendemiatti Chaves
- 2º Tesoureiro:** José Aparecido Tirapelle

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 08 de dezembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br